



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 020/2019, de 13 de março de 2019.**

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAr).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 13 de março,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.013046/2017-79;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAr), no período de 5 de março de 2019 a 4 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 5 de março de 2019.

Mossoró-RN, 13 de março de 2019.

**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício